



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 810 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº
707, DE 07/04/2017, PUBLICADA EM
12/04/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 707, de 07/04/2017, publicada em 12/04/2017, para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação de aterro para destinação de resíduos Classe I no CTDR Itaboraí, localizada no município de Itaboraí, sob a responsabilidade da empresa Centro de Tratamento de Resíduos de Itaboraí Ltda., conforme processo administrativo nº E-07/002.9762/2016.

Parágrafo Único - Substituir o servidor Daniel Marzullo Pinto, id funcional nº 4461105-6, pelo servidor Rodrigo Tavares da Rocha, id funcional nº 4257065-4, na coordenação do GT.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 707, de 07/04/2017, publicada no DOERJ nº 68, em 12/04/2017, página 14.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

Publicada em 22.11.2018, DO nº 215, página 18